



SOBEM - Sociedade Barramansense de Ensino Superior
Faculdade de Ciências Administrativas
de Barra Mansa



☉ Diretor da Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração
em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, confere o título de
Bacharel em Administração a

Alessandra Arantes Marques

filha de Aluizio Rodrigues Marques e de Maria Emilia Arantes Marques
nascida a 25 de janeiro de 1972, natural do Estado do Rio de Janeiro,
brasileira, R.G. n.º 018767693-7 - Min. Exér,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barra Mansa, 27 de dezembro de 1994

Maria Antonia Rosende Saraiva
Secretário

Alessandra A. Marques
Diplomado

João Vianna dos Santos
Diretor

Curso de Administração

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.181, de 17-05-74
publicado no Diário Oficial da União em 18-06-74

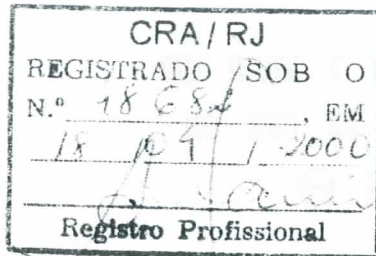
APOSTILA

Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa
O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em
Administração de Empresas

Barra Mansa, 27 de dezembro de 1994.

M. S. S. S. S.
Secretário

[Signature]
Diretor



Ministério da Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Diploma registrado sob n.º 2.464 livro FCABM-3/ls. 1161V

Em 23 de agosto de 1996

Processo n.º 4567/96 por delegação de
competência do Ministério da Educação e nos
termos da Portaria MEC/DAU n.º 71, de 21-10-77

S. R. 23 de agosto de 1996

Sandra Ferreira Campos Ghaules
Chefe da S. R.

Manoel Adriano de L. Lemos
Diretor da D. R. A.



AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X000000186874
Itaiaia, 08 de novembro de 2019.

Cart. 5.78
J-ISS 2.33
Total 8.11

EDFI-97471 IDW Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sicapublico>

Felipe Fonseca dos Santos
Substituído
Matrícula: 84/11.061



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de DIREITO, em 15/01/2007,

confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

ALESSANDRA ARANTES MARQUES,

cédula de identidade nº 0187676937, órgão expedidor M.EX.,

nascido(a) em 25/01/1972, natural RIO DE JANEIRO,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2008.

Alessandra Arantes Marques

Diplomado(a)




UNIVERSIDADE
Estácio de Sá

[Assinatura]

Reitor

Reitor: GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO


Theresia Christina Villela
Secretaria Geral

Curso de DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 74258

D.O.U. 09/07/1974

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 775

D.O.U. 24/03/2006

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 9754

Livro M-05 Fls. 72V em 24/11/2008

Processo nº SRD 53450 / 2008, nos

termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/96.

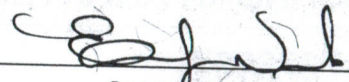
Secretaria de Registro de Diplomas 24/11/2008

Kátia Mendes

Funcionário Responsável

Kátia Mendes

Auxiliar Administrativo

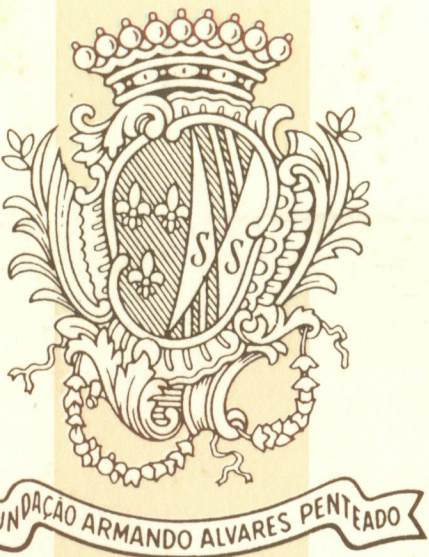


Secretário da S.R.D.

Eduarda Gomes N. Carvalho

Secretaria de Registro
de Diplomas





FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

CENAP

CENTRO SUPERIOR DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CERTIFICADO

Conferido a

Alessandra Arantes Marques

pela conclusão do curso Gerente de Cidade

Pós Graduação "Lato Sensu" - 32

com duração de 376 horas, realizado no período de

17 de abril de 1999 a 16 de fevereiro de 2001.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2001.

[Signature]
Diretor da Fundação Armando Álvares Penteado

[Signature]
Diretor do CENAP

[Signature]
Diretor da Faculdade de Administração

**32º CURSO DE GERENTE DE CIDADE
PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
VOLTA REDONDA-RJ**

Disciplinas	Carga Horária (h.a.)
Administração Geral de Recursos Humanos	54
Direito	50
Economia e Finanças	36
Ética, Estado e Política	22
Gerenciamento Municipal	43
Temas Interdisciplinares	59
Marketing	22
Planejamento	68
Sensibilização	22
TOTAL	376

São Paulo, 16 de fevereiro de 2001.

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon
Presidente da FAAP

Prof. Arthur Marega
Diretor do CENAP

Prof. Henrique Vailati Neto
Diretor da Faculdade de Administração

FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Registro de Certificado n.º 3299116
 Livro 01 Fls. 024 Data 17/09/2001

[Assinatura]
Diretor Pós-Graduação

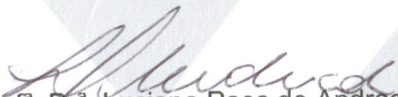
Curso Vinculado a Faculdade de Administração da FAAP, reconhecida pelo Decreto Federal n.º 79141 de 18/01/1977 publicado no Diário Oficial da União em 19/01/1977.

Universidade Anhanguera-Uniderp

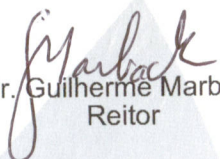
CERTIFICADO

Certificamos que **Alessandra Arantes Marques Coelho**, portadora do RG 0187676937 e CPF 02680216784, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 070/CONPEPE/2008 e Resolução n.º 029/CONSU/2008, bem como nos termos da Resolução n.º 01/07/CNE, realizado no período compreendido entre setembro 2008 e setembro 2009 com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2011.


Prof.ª Dr.ª Luciana Paes de Andrade
Pró Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Acadêmica


Prof. Dr. Guilherme Marback Neto
Reitor



Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Curso Administrativo	60	100%	9,5	Aprovado	Fernanda Marinela de Souza Santos	Mestre
Curso Administrativo Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Alice Bianchini	Doutor
Curso Constitucional	60	90%	10,0	Aprovado	Marcelo Novelino Camargo	Mestre
Curso Constitucional Aplicado	60	90%	9,5	Aprovado	Alice Bianchini	Doutor
Curso Tributário	60	100%	9,5	Aprovado	Tathiane dos Santos Piscitelli	Mestre
Curso de Administração Pública em Juízo	60	100%	10,0	Aprovado	Maurício Zockun	Doutor
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	100%	10,0	Aprovado	Thiago dos Santos Acca	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	45	100%	10,0	Aprovado	Henrique Brunini Sbardelini	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso			9,0	Aprovado		
	Carga horária total:	435	Média das Disciplinas:	9,8		
			Trabalho de Conclusão do Curso:	9,0		
				9,4	((Média das Disciplinas] + [Trabalho de Conclusão do Curso]) / 2	

Curso de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05

Trabalho de Conclusão do Curso: "A Responsabilidade Civil do Estado por Ato do Administrador Público".

Tema de Avaliação

Nota: 0 (zero) a 10 (dez)

Nota mínima por disciplina: 7 (sete)

Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 99

LIVRO 29 FLS 99 EM 17/11/2011

SECRETÁRIO(A) GERAL